

Goianésia do Pará, através do Ofício nº 06/2026-PMGP/GAB – PMGP/GAB datado em 12 de janeiro de 2026 (seq. 223), em virtude do atraso na liberação do repasse da 2ª (segunda) parcela, o qual a Prefeitura está aguardando o repasse para a efetivação do pagamento e finalização do referido convênio. Atualmente a obra encontra-se paralisada apresentando o percentual de 50% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 222). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 07/02/2026 T. Vig.: 06/06/2026.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ CNPJ nº: 83.211.433/001-13.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1289286

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 150/2022 Processo nº 2022/651867

Nº. do Termo: 9º Data de Assinatura: 02/02/2026

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 150/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Uruará através do Ofício nº 003/2025 – PMU/GCONV datado em 14 de janeiro de 2026 (seq. 419), em virtude de que a localização da ponte em execução ser na zona rural do município, onde a estrada não tem pavimento, acarretou-se dificuldades no transporte e fornecimento de materiais essenciais para a construção, o que impactou diretamente o cronograma da obra. Vale ressaltar que neste mês de setembro retomou-se a construção da ponte do KM 175 Sul, a última a ser executada do contrato. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 76,45% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 421). Destarte, é necessária tal prorrogação de prazo a fim de que se tenha tempo hábil para a conclusão das metas propostas no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 09/02/2026 T. Vig.: 08/06/2026.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ/PA – CNPJ nº 34.593.541/0001-92. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1289289

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 156/2022 Processo nº 2022/738686

Nº. do Termo: 9º Data de Assinatura: 02/02/2026

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 156/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia através do Ofício nº 007/2026 - GAB/PMCA datado em 12 de janeiro de 2026 (seq. 308), em razão de que se encontra em andamento nesta Secretaria um aditivo de valor para execução de serviços complementares. Desta forma, o prazo é insuficiente para que as obras sejam concluídas. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 92,49% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 307). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 08/02/2026 T. Vig.: 07/06/2026.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CNPJ nº: 05.070.404/0001-75.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1289292

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2026-GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora THEANÃ ANGEL PERDIGÃO, matrícula 5939017/4 para atuar como Pregoeira da CPH, para a realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º - Designar servidores: ERICH LUCAS DA HORA PONTES, matrícula nº 5982318/1 e VALDIR LOPES DURANS, matrícula 3275310/1 para compor a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicações da pregoeira.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 03 de fevereiro de 2026.

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente

Protocolo: 1289587

PORTARIA Nº 006/2026-GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora THEANÃ ANGEL PERDIGÃO, matrícula 5939017/4 para atuar como Pregoeira da CPH, para a realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º - Designar servidores: ERICH LUCAS DA HORA PONTES, matrícula nº 5982318/1 e VALDIR LOPES DURANS, matrícula 3275310/1 para compor a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicações da pregoeira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 03 de fevereiro de 2026.

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente

Protocolo: 1289592

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº016/2026 – ARCON-PA, 29 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de dezembro de 2023. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº E-2025/3207207 RESOLVE: I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora SIMONE LOPES RIERA matrícula nº 5947399/2, ocupante do cargo ASSESSORA TÉCNICA III, correspondente ao triênio 2019/2022. II – AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026. III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE JANEIRO DE 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1289237

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Termo de Fomento nº 001/2026-SEDAP

Data de assinatura: 03/02/2026.

Objeto: Alterar a dotação orçamentária prevista na cláusula primeira do Termo de Fomento nº 001/2026-SEDAP.

Dotação Orçamentária: Fonte do Recurso: 02.500.0000.01.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1289544